



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1197 – Carnaubais, sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### PORTARIA 156/2021- GAB 05 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **NEULA DE LIMA MARTINS LIMA**, para ocupar o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADOR(A) DE LEGISLAÇÃO ORDINARIA E TRAMITAÇÃO, Lotado na Secretaria Municipal DE CHEFIA DE GABINETE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de fevereiro de 2021

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA 169/2021- GAB 19 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaubais – CMDCA de acordo com a lei nº 379 de 27 de dezembro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o biênio 2021-2022 os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARNAUBAIS/RN, a saber:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS**

– Titular: Savana Priscilla Domingos Cabral Alencastro

– Suplente: Kelinton Rodrigo da Fonseca

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

- Titular: Marlizia Kelly Veras Batista Soares
- Suplente: Karina Priscilla Fernandes de Macedo

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME**

- Titular: Rosineide Pereira da Cunha
- Suplente: Vilma Lucia Pereira de Moura

**Representantes da Secretaria Municipal Esporte e Lazer – SMEL**

- Titular: Francisco Eduardo Menezes da Silva
- Suplente: Danielly Francisca Silva

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representantes do Projeto Crescendo com Segurança**

- Titular: Maria Lucia de Almeida Simplício
- Suplente: João Maria da Silva

**Representantes da Igreja de Cristo de Carnaubais**

- Titular: Francisca Antônia de Oliveira Melo
- Suplente: Elizama Bezerra de Sousa

**Representantes da Pastoral da Criança**

- Titular: Adriana Mariana de Moura Costa
- Suplente: Jose Joênio Barbosa da Silva Junior

**Representantes da Associação Comunitária de Vila Nova**

- Titular: Elielda Silva de Oliveira
- Suplente: Antonia Silva dos Santos Marreiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 19/02/2021.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 170/2021- GAB 19 de Fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Carnaubais – CMDPI para o biênio 2021-2022. De Acordo com a Lei 397/2018*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o biênio 2021-2022 os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARNAUBAIS/RN, a saber:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS**

- Titular: Lucia Helena Barbalho Mendes
- Suplente: Eliene Severiano Soares

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

- Titular: Marlizia Kelly Veras Batista Soares
- Suplente: Karina Priscilla Fernandes de Macedo

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME**

- Titular: Érica Neres da Silva Ribeiro Costa
- Suplente: Maria da Conceição Gomes Guimarães

**Representantes da Prefeitura Municipal de Carnaubais – Gabinete Civil**

- Titular: Felipe Bezerra Fernandes
- Suplente: Dinarte Vieira Diniz

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representantes das Igrejas**

- Titular: Maria Zilma Fernandes de Sousa
- Suplente: Maria das Graças Saraiva de Moura

**Representantes do Complexo de Atendimento a Pessoa Idosa de Carnaubais - CAIC**

- Titular: Alane Daniele Pereira de Moura
- Suplente: Gislania Costa Azevedo

**Representantes dos Usuários da Política Municipal do Idoso**

- Titular: Janete Leocádio da Silva
- Suplente: Maria da Paz Domingos de Carvalho

**Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

- Titular: Valdiléia Ribeiro da Costa
- Suplente: Larissa de Sousa Gonsalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 19/02/2021.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**